

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 39702021

Código de validação: 2F6E780F15

O DOUTOR AZARIAS CAVALCANTE de ALENCAR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CURURUPU RESPONDENDO PELA COMARCA DE BACURI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, a vigência da Lei Estadual nº 2154/1961 °, de 16 de Novembro de 1961, onde foi criado o município o Município de Bacuri.

RESOLVE;

Art 1º SUSPENDER, o expediente forense no dia 16 de Novembro de 2021, em razão do feriado Municipal, previsto em lei, no que tange a comemoração do aniversário da cidade.

Art 2º Os prazos vencidos nesta data serão postergados para o primeiro dia útil subsequente

Art 3º Esta Porta entra em vigor a partir desta data

Dê ciência e Publique-se

Fórum da Comarca de Bacuri, Estado do Maranhão 09 de Novembro de 2021

AZARIAS CAVALCANTE DE ALENCAR
Diretor do Fórum da Comarca de Cururupu - Inicial
Vara Única de Cururupu
Matrícula 193318

Documento assinado. BACURI, 09/11/2021 17:25 (AZARIAS CAVALCANTE DE ALENCAR)



